

RECEBEMOS DE DAG APAR. CIENTIFICOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.043
SÉRIE : 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.013.043
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3519 1217 1144 6400 0121 5500 1000 0130 4310 0001 3050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA P/NAO CONTRIBUINTE VENDA P/NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190919428499 - 05/12/2019 09:05:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796044650115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.114.464/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		CNPJ/CPF 10.744.098/0028-65	DATA DA EMISSÃO 05/12/2019
ENDEREÇO AV. DA UNIVERSIDADE, 0		BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 62500-001
MUNICÍPIO ITAPIPOCA	FONE/FAX 8534012311	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/12/2019
			HORA DE SAÍDA 09:05:51

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	06/01/2020	1.186,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.186,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 373,20	VALOR TOTAL DA NOTA 1.186,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL T.C.M EXPRESS LTDA.	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01.834.475/0002-27
ENDEREÇO AV. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 1143	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336449561110		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 24,000	PESO LIQUIDO 24,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
DG 36079	CJ. LIMITE DE PLASTICIDADE	90248090	0102	6108	UN	3,0000	195,64000	586,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,59
DG 23256	CONJUNTO P/DENSIDADE C/FRASCO, BANDEJA E FUNIL DIAM. 5" - IN SITU	90248090	4102	6107	UN	3,0000	199,91000	599,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,62

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata Num:13043/A, Venc.2020-01-06, Valor1186.65 N. Pedido46065 / N. Pedido do Cliente 2019NE800195 / Vendedor: PEDRO JOSE DE DEUSEnd. Cobranca AV. DA UNIVERSIDADE, 0 - MADALENA - ITAPIPOCA A - CE - 62500-001 ***DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 7939 C/C 09876-5***- "Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional"- "Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$27.53. Correspondente aliquota d	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DAG APAR. CIENTIFICOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.044
SÉRIE : 1



DAG APAR. CIENTIFICOS EIRELI EPP
RUA SANTA RITA, 181 NOVA BONSUCESSO
CEP: 07176-480 GUARULHOS SP 1139885070

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA P/NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
796044650115

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.013.044
SÉRIE : 1
FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3519 1217 1144 6400 0121 5500 1000 0130 4410 0001 3057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190919446636 - 05/12/2019 09:09:20

CNPJ
17.114.464/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		CNPJ/CPF 10.744.098/0028-65	DATA DA EMISSÃO 05/12/2019
ENDEREÇO AV. DA UNIVERSIDADE, 0		BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 62500-001
MUNICÍPIO ITAPIPOCA	FONE/FAX 8534012311	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/12/2019
			HORA DE SAÍDA 09:09:22

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	06/01/2020	1.874,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.874,06
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 619,50	VALOR TOTAL DA NOTA 1.874,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL T.C.M EXPRESS LTDA.	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01.834.475/0002-27
ENDEREÇO AV. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 1143	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336449561110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE VD NF 13043	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
DG 26479	MEDIDOR DE UMIDADE TIPO SPEEDY - PARA SOLO	90248090	0102	6108	UN	1,0000	873,63000	873,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,76
DG 37063	APARELHO CASAGRANDE (KIT P/LIMITE DE LIQUIDEZ)	39269040	0102	6108	UN	1,0000	1.000,43000	1.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata Num:13044/A, Venc.2020-01-06, Valor1874.06 N. Pedido46067 / N. Pedido do Cliente 2019NE800193 / Vendedor:. PEDRO JOSE DE DEUSEnd. Cobranca AV. DA UNIVERSIDADE, 0 - MADALENA - ITAPIPOCA A - CE - 62500-001 ***DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 7939 C/C 09876-5***- "Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional"- "Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$43.48. Correspondente aliquota d	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62.500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - MERCADORIA

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

Recebemos provisoriamente no Almoxarifado, conforme Lei 8666, Art. 73, Inciso II, Alínea “a”, a(s) mercadoria (s) constante(s) nas Notas Fiscais nº 13043 documento SEI (1334184) e 13044 documento SEI (1334188), datadas de 05/12/2019, para conferência. Estando a(s) mercadoria(s) em conformidade com as notas de empenho nº 2019NE800193 documento SEI (1115306) e 2019NE800195 documento SEI (1115377) e em perfeitas condições, será dado o recebimento definitivo e a nota fiscal devidamente encaminhada para pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 21/01/2020, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334191** e o código CRC **F9E97905**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

Prezado Fausto Faustino da Silva

Encaminho notas fiscais n.ºs 13043 documento SEI (1334184) e 13044 documento SEI (1334188), conforme demanda Laboratório da área de Edificações para ateste do demandante.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 21/01/2020, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334227** e o código CRC **E28B773E**.

Data de Envio:

21/01/2020 15:37:25

De:

IFCE/E-mail da unidade <almox.itapipoca@ifce.edu.br>

Para:

fausto.silva@ifce.edu.br

Assunto:

Solicitação de ateste de notas fiscais

Mensagem:

Prezado professor Fausto,

Encaminhamos para a unidade SEI CCE-ITA o processo 23264.000157/2020-91 para realizar o recebimento definitivo do material (Mat. Lab. Construção Civil) das notas fiscais 13043 e 13044..

Anexos:

Despacho_1334227.html



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

ATESTO

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

Requisitante: Fausto Faustino da Silva	Setor: Téc. em Edificações
Material: Conjunto de Limite de Plasticidade Conjunto Determinação de Densidade do Solo	Quantidade: 03 (Três) 03 (Três)

Foram conferidas as mercadorias de acordo com a Nota Fiscal nº 000.013.043 (1334184) da Empresa PETRODIDÁDICA, os quais se encontram:

() de acordo com as especificações técnicas solicitadas, bem como em condições normais de funcionamento.

() em desacordo com as especificações técnicas solicitadas pelo motivo a seguir:

OBSERVAÇÃO: Informa-se que um dos funil do Conjunto de Determinação de Densidade do Solo tem medida de 6" diferenciando da Nota Fiscal que descreve que este que o equipamento tem funil de 5", nota-se que, o setor de almoxarifado e o curso técnico em edificações já entraram em contato com o fornecedor para o envio da peça de dimensões corretas.

Preencher quadro abaixo após o Laudo Técnico

Conferido por: Fausto Faustino da Silva	
Data: 05/fevereiro/2020	Sala:
Responsável Patrimonial: Fausto Faustino da Silva	Setor:



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso**



Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca, em 07/02/2020, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387858** e o código CRC **42C68A81**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

ATESTO

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

Requisitante: Fausto Faustino da Silva	Setor: Téc. em Edificações
Material: Medidor de umidade tipo Speedy Casagrande (Kit p/ limite de liquidez)	Quantidade: 01 (UM) 01 (UM)

Foram conferidas as mercadorias de acordo com a Nota Fiscal nº 000.013.044 (1334188) da Empresa PETRODIDÁDICA, os quais se encontram:

() de acordo com as especificações técnicas solicitadas, bem como em condições normais de funcionamento.

() em desacordo com as especificações técnicas solicitadas pelo motivo a seguir:

Preencher quadro abaixo após o Laudo Técnico

Conferido por: Fausto Faustino da Silva	
Data: 05/fevereiro/2020	Sala:
Responsável Patrimonial: Fausto Faustino da Silva	Setor:



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 07/02/2020, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387947** e o código CRC **E629EC3B**.

Data de Envio:

13/02/2020 15:41:33

De:

IFCE/E-mail da unidade <almox.itapipoca@ifce.edu.br>

Para:

deptolicita@gmail.com
fausto.silva@ifce.edu.br

Assunto:

Recebimento Material do empenho 2019NE800195 - NF 13043

Mensagem:

Prezados boa tarde,

Estamos encaminhando em anexo o documento (atesto da conferencia técnica) feito pelo demandante do equipamento (Conjunto para densidade) em que o mesmo informa que o material veio em desacordo com as especificações técnicas solicitadas pelo motivo a seguir: Informa-se que um dos funil do Conjunto de Determinação de Densidade do Solo tem medida de 6" diferenciando da Nota Fiscal que descreve que este que o equipamento tem funil de 5" para conhecimento e providências. Lembramos que o termo de referência em seu anexo 05 diz:

Subitem 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

Ficamos no aguardo para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por Fim, Solicitamos acusar recebimento deste e-mail.

Anexos:

Atesto_1387858.html



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO Nº 3 - ITAPIPOCA/DG-ITA/DE-ITA/CCE-ITA

Requisitante: Fausto Faustino da Silva	Setor: Téc. em Edificações
Material: Conjunto de Limite de Plasticidade Conjunto Determinação de Densidade do Solo	Quantidade: 03 (Três) 03 (Três)

Foram conferidas as mercadorias de acordo com a Nota Fiscal nº 000.013.043 (1334184) da Empresa PETRODIDÁDICA, os quais se encontram:

() de acordo com as especificações técnicas solicitadas, bem como em condições normais de funcionamento.

() em desacordo com as especificações técnicas solicitadas pelo motivo a seguir:

Em 25 de fevereiro de 2020.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO Nº 4 - ITAPIPOCA/DG-ITA/DE-ITA/CCE-ITA

Requisitante: Fausto Faustino da Silva	Setor: Téc. em Edificações
Material:	Quantidade:
Medidor de umidade tipo Speedy	01 (UM)
Casagrande (Kit p/ limite de liquidez)	01 (UM)

Foram conferidas as mercadorias de acordo com a Nota Fiscal nº 000.013.044 (1334188) da Empresa PETRODIDÁDICA, os quais se encontram:

() de acordo com as especificações técnicas solicitadas, bem como em condições normais de funcionamento.

() em desacordo com as especificações técnicas solicitadas pelo motivo a seguir:

Em 25 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 25/02/2020, às 12:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434601** e o código CRC **78BA2A50**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ATESTO DE NOTA FISCAL/FATURA N° 5/2020 CCE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA

Atesto, para fins de liquidação e pagamento, a entrega do bem referente a Nota fiscal/fatura 000.013.043 e a verificação da conformidade com o valor previsto e demais obrigações com as notas de empenho n° 2019NE800193

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CJ. LIMITE DE PLASTICIDADE	3	195,64	586,92
2	CONJUNTO P/DENSIDADE C/FRASCO, BANDEJA E FUNIL DIAM. 5" - IN SITU	3	199,91	599,73
TOTAL DA NOTA FISCAL/FATURA 000.013.043				1.186,65



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 27/02/2020, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434603** e o código CRC **9795DA1E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ATESTO DE NOTA FISCAL/FATURA N° 6/2020 CCE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA

Atesto, para fins de liquidação e pagamento, a entrega do bem referente a Nota fiscal/fatura 000.013.044 e a verificação da conformidade com o valor previsto e demais obrigações com as notas de empenho n° 2019NE800193

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	MEDIDOR DE UMIDADE TIPO SPEEDY - PARA SOLO	1	873,63	873,63
2	APARELHO CASAGRANDE (P/LIMITE DE LIQUIDEZ)	1	1.000,43	1.000,43
TOTAL DA NOTA FISCAL/FATURA 000.013.044				1.874,06



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 25/02/2020, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434606** e o código CRC **75B50EFE**.

23264.000157/2020-91

1434606v2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI
CNPJ: 17.114.464/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:26 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **D52B.71C6.94BD.1811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.114.464/0001-21

Razão Social: DAG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA EPP

Endereço: RUA SANTA RITA 181 / VL NOVA BONSUCESSO / GUARULHOS / SP /
07176-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020902140379340601

Informação obtida em 13/02/2020 09:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.114.464/0001-21

Certidão nº: 1512553/2020

Expedição: 17/01/2020, às 16:33:50

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.114.464/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO N° 15181/2020

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 17.114.464/0001-21, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

A presente certidão foi expedida nos termos do decreto 34342/2017

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO04A9D6B093E0B683CB6E35ECC6B39034

Emitida em 19/02/2020 - 09:29:11

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.114.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25167772 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/02/2020 09:35:57 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.114.464/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:27 do dia 19/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6EPF190220091027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Lista de Verificação Para Solicitação de Pagamento de Nota Fiscal/Fatura

		Documento SEI
Contrato	() Sim – Nº ___/___ (X) Não	
Objeto	Entrega do bem referente a Nota fiscal/fatura 000.013.043 (CJ. LIMITE DE PLASTICIDADE e CONJUNTO P/DENSIDADE C/FRASCO, BANDEJA E FUNIL DIAM. 5" - IN SITU)	-
Nota (s) de Empenho nº (do exercício atual)	2019NE800193	
Montante atestado anteriormente (referente ao período de vigência atual)		-
Credor	DAG APAR. CIENTIFICOS EIRELI EPP	-
CNPJ nº	17.114.464/0001-21	-
Nota Fiscal / Fatura nº	000.013.043	
Data de Emissão	05/12/2019	-
Valor bruto da NF R\$	1.186,65	-
Competência / Período		-
Certidões:	(X) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS – Validade: 03/05/2020 Link	
	(X) FGTS – Validade: 09/03/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade: 14/07/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Municipal – Validade: 20/03/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Estadual – Validade: 14/03/2020 Link	
	(X) Consulta Consolidada – Certidões TCU, CNJ e CEIS – Emissão: 19/02/2020 Link	
Tela de medição no SICON	() Sim – Cronograma nº ___/___ () Não	
Conta vinculada	() Sim (X) Não	-
	() Comprovante de pagamento salarial relativo à última competência vencida e o comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte e vale alimentação)	
	() Cópia da folha de pagamento dos empregados	
	() Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	
	() Cópia do Comprovante de Pagamento dos Empregados (comprovante de depósito bancário)	
	() Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	() Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	() Cópia do comprovante de entrega de extrato da conta vinculada do FGTS	
	() Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	

Documentos complementares (para serviços terceirizados cujo contrato ainda não possui conta vinculada)	<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Declaração à Previdência	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	<input type="checkbox"/> Pagamento do 13º salário	
	<input type="checkbox"/> Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei	
	<input type="checkbox"/> Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso	
	<input type="checkbox"/> Eventuais cursos de treinamento e reciclagem	
	<input type="checkbox"/> Encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	
	<input type="checkbox"/> Utilização de folhas de ponto dos empregados, ou ponto eletrônico ou por meio que não seja padronizado, em consonância com a Súmula nº 338/TST	
<input type="checkbox"/> Comprovar, quando da rescisão contratual, o pagamento das verbas rescisórias ou a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho		
Observações:		

* Os links das certidões municipal e estadual referem-se ao Município de Fortaleza e ao Estado do Ceará. Quando o credor pertencer a outras unidades da federação, deverá ser realizada consulta das certidões nos sites dos respectivos entes ou solicitado ao credor o envio das respectivas certidões.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 27/02/2020, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434619** e o código CRC **EAF744C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Lista de Verificação Para Solicitação de Pagamento de Nota Fiscal/Fatura

		Documento SEI
Contrato	() Sim – N° ___/___ (X) Não	
Objeto	Entrega do bem referente a Nota fiscal/fatura 000.013.044 (MEDIDOR DE UMIDADE TIPO SPEEDY - PARA SOLO e APARELHO CASAGRANDE (P/LIMITE DE LIQUIDEZ)	-
Nota (s) de Empenho n° (do exercício atual)	2019NE800193	
Montante atestado anteriormente (referente ao período de vigência atual)		-
Credor	DAG APAR. CIENTIFICOS EIRELI EPP	-
CNPJ n°	17.114.464/0001-21	-
Nota Fiscal / Fatura n°	000.013.043	
Data de Emissão	05/12/2019	-
Valor bruto da NF R\$	1.186,65	-
Competência / Período		-
Certidões:	(X) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS – Validade: 03/05/2020 Link	
	(X) FGTS – Validade: 09/03/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade: 14/07/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Municipal – Validade: 20/03/2020 Link	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Estadual – Validade: 14/03/2020 Link	
	(X) Consulta Consolidada – Certidões TCU, CNJ e CEIS – Emissão: 19/02/2020 Link	
Tela de medição no SICON	() Sim – Cronograma n° ___/___ () Não	
Conta vinculada	() Sim () Não	-
	() Comprovante de pagamento salarial relativo à última competência vencida e o comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte e vale alimentação)	
	() Cópia da folha de pagamento dos empregados	
	() Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	
	() Cópia do Comprovante de Pagamento dos Empregados (comprovante de depósito bancário)	
	() Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	() Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	() Cópia do comprovante de entrega de extrato da conta vinculada do FGTS	
	() Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	
() Cópia do Comprovante de Declaração à Previdência		

Documentos complementares (para serviços terceirizados cujo contrato ainda não possui conta vinculada)	<input type="checkbox"/> Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	<input type="checkbox"/> Pagamento do 13º salário	
	<input type="checkbox"/> Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei	
	<input type="checkbox"/> Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso	
	<input type="checkbox"/> Eventuais cursos de treinamento e reciclagem	
	<input type="checkbox"/> Encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	
	<input type="checkbox"/> Utilização de folhas de ponto dos empregados, ou ponto eletrônico ou por meio que não seja padronizado, em consonância com a Súmula nº 338/TST	
	<input type="checkbox"/> Comprovar, quando da rescisão contratual, o pagamento das verbas rescisórias ou a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho	
Observações:		

* Os links das certidões municipal e estadual referem-se ao Município de Fortaleza e ao Estado do Ceará. Quando o credor pertencer a outras unidades da federação, deverá ser realizada consulta das certidões nos sites dos respectivos entes ou solicitado ao credor o envio das respectivas certidões.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações - IFCE Campus Itapipoca**, em 25/02/2020, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434620** e o código CRC **80449BB8**.



Instituto Federal do Ceará
Detalhamento de Entrada

Dados da Entrada

Campus de Entrada: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA	Data de Entrada: 03/03/2020 00:00:00
Tipo de Entrada: Compra - Consumo	Situação da Entrada: Informações Insuficientes
Licitação: pregao - 01/2019	Empenho: 2019NE800195 (UG: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA)
Processo do Empenho:	Data de Recebimento do Empenho: 06/11/2019
Observação:	EMPENHO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PREGÃO 01/2019.
Número Nota Fiscal: 13043	Data Nota Fiscal: 05/12/2019
Fornecedor: DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP	CPF/CNPJ Fornecedor: 17.114.464/0001-21
E-mail Fornecedor:	Fone Fornecedor: (11) 2087-2251

Itens da Entrada

#	Código	Material	Cód . ED	Conta Contábil	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	039448	AFERIDOR - CONJUNTO PARA DENSIDADE IN SITU, COMPOSTO DE: FRASCO DE POLIETILENO BOCA LARGA DE 5 LITROS, FUNIL METÁLICO PARA DENSIDADE 5 E BANDEJA COM ORIFÍCIO DIÂMETRO 5. BANDEJA, FRASCO E FUNIL COM REGISTRO Ø5 E Ø6, PARA SOLOS E Ø8 OU Ø10 PARA BRITA. CONJUNTO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE IN SITU DE SOLOS E MATERIAIS PEDREGULHOSOS. CONFORME NBR 12102, 7185; DNER 092, MARCA: PETRODIDÁTICA.	339 0.30 .35	11561.01.00	3	199,910000	599,730000
2	039447	AFERIDOR - KIT LIMITE DE PLASTICIDADE CONFORME NORMAS: NBR 7180; DNER 082 INCLUINDO: PLACA DE VIDRO ESMERILHADO 300X 300X 5 MM, CILINDRO COMPARADOR GABARITO 3 X 100 MM, CÁPSULA DE PORCELANA 16 CM – 580 ML, CÁPSULA DE ALUMÍNIO 40 X 20 MM, ESPÁTULA DE AÇO INOX COM LÂMINA FLEXÍVEL 10 X 2 CM, AMALGAMADOR DE BORRACHA - 300ML, CURVA FRANCESA 24,5 CM, MARCA: PETRODIDÁTICA.	339 0.30 .35	11561.01.00	3	195,640000	586,920000

Valor Total: 1.186,650000

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação de Almoxarifado



Instituto Federal do Ceará
Capa de Pagamento

Protocolo

Documentação referente ao processo de compra protocolado sob o número: **None**

Documento

Interessado:	DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP (17.114.464/0001-21)
Número Nota Fiscal:	13043
Natureza:	Consumo
Empenho:	2019NE800195 (UG: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA)
Valor:	1.186,650000

Total por elemento de despesa

Código	Conta Contábil	Descrição	Valor
3390.30 .35	11561.01.00	MATERIAL LABORATORIAL	599.730000
3390.30 .35	11561.01.00	MATERIAL LABORATORIAL	586.920000
-	-	TOTAL	1.186,650000

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação de Almoxarifado



Instituto Federal do Ceará
Detalhamento de Entrada

Dados da Entrada

Campus de Entrada: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA	Data de Entrada: 03/03/2020 00:00:00
Tipo de Entrada: Compra - Permanente	Situação da Entrada: Informações Insuficientes
Licitação: pregao - 01/2019	Empenho: 2019NE800193 (UG: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA)
Processo do Empenho:	Data de Recebimento do Empenho: 06/11/2019
Observação:	EMPENHO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO CONSTRUÇÃO CIVIL.
Número Nota Fiscal: 13044	Data Nota Fiscal: 05/12/2019
Fornecedor: DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP	CPF/CNPJ Fornecedor: 17.114.464/0001-21
E-mail Fornecedor:	Fone Fornecedor: (11) 2087-2251

Itens da Entrada

#	Código	Material	Cód . ED	Conta Contábil	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	-	KIT PARA LIMITE DE LIQUIDEZ, CONSTANDO DE: UM APARELHO CASAGRANDE, DOZE CAPSULAS DE ALUMÍNIO Ø 40 X 20MM, UMA CAPSULA DE PORCELANA Ø 16 CM, UMA ESPÁTULA 10X2 CM E UM AMALGAMA DOR DE BORRACHA, MODELO: 38275, NÚMERO DE SÉRIE: 924, MARCA: PETRODIDÁTICA.	449 052. 34	12311.01.25	1	1.000,43	1.000,43
2	-	MEDIDOR DE UMIDADE TIPO SPEEDY, IDEAL PARA DETERMINAÇÕES RÁPIDAS DA UMIDADE PERCENTUAL (EM MASSA) DE SOLOS, AREIA OU OUTROS PRODUTOS GRANULARES, KIT COMPOSTO POR: 01 RECIPIENTE COM TAMPA DE PRESSÃO E MANÔMETRO, 01 BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL, 01 ESCOVA E PANO PARA LIMPEZA, 01 ANEL VEDANTE PARA TAMPA, 01 CAIXA COM 100 AMPOLAS DE CARBURETO DE CÁLCIO, 01 ESPÁTULA, 01 FLANELA, 01 PAR DE ESFERAS DE AÇO, 01 MALETA DE TRANSPORTE RESISTENTE PROVIDA DE INSERTOS DE ESPUMA, DUAS ESFERAS DE AÇO PARA PULVERIZAÇÃO DE AMOSTRAS, COLHER DE MEDIÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, EMPRESA FABRICANTE: DAG APARELHOS, MARCA: PETRODIDATICA.	449 052. 34	12311.01.25	1	873,63	873,63

Valor Total: 1.874,06

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação de Almoxarifado



Instituto Federal do Ceará
Inventários da Entrada

Dados da Entrada

Campus de Entrada: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA	Data de Entrada: 03/03/2020 00:00:00
Tipo de Entrada: Compra - Permanente	Situação da Entrada: Informações Insuficientes
Licitação: pregao - 01/2019	Empenho: 2019NE800193 (UG: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA)
Processo do Empenho:	Data de Recebimento do Empenho: 06/11/2019
Observação:	EMPENHO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO CONSTRUÇÃO CIVIL.
Número Nota Fiscal: 13044	Data Nota Fiscal: 05/12/2019
Fornecedor: DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP	CPF/CNPJ Fornecedor: 17.114.464/0001-21
E-mail Fornecedor:	Fone Fornecedor: (11) 2087-2251

Inventários da Entrada

#	Número	Material	Cód. ED	Conta Contábil	Valor
1	651186	MEDIDOR DE UMIDADE TIPO SPEEDY, IDEAL PARA DETERMINAÇÕES RÁPIDAS DA UMIDADE PERCENTUAL (EM MASSA) DE SOLOS, AREIA OU OUTROS PRODUTOS GRANULARES, KIT COMPOSTO POR: 01 RECIPIENTE COM TAMPAS DE PRESSÃO E MANÔMETRO, 01 BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL, 01 ESCOVA E PANO PARA LIMPEZA, 01 ANEL VEDANTE PARA TAMPAS, 01 CAIXA COM 100 AMPOLAS DE CARBURETO DE CÁLCIO, 01 ESPÁTULA, 01 FLANELA, 01 PAR DE ESFERAS DE AÇO, 01 MALETA DE TRANSPORTE RESISTENTE PROVIDA DE INSERTOS DE ESPUMA, DUAS ESFERAS DE AÇO PARA PULVERIZAÇÃO DE AMOSTRAS, COLHER DE MEDIÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, EMPRESA FABRICANTE: DAG APARELHOS, MARCA: PETRODIDÁTICA.	449052.34	12311.01.25	873,63
2	651187	KIT PARA LIMITE DE LIQUIDEZ, CONSTANDO DE: UM APARELHO CASAGRANDE, DOZE CAPSULAS DE ALUMÍNIO Ø 40 X 20MM, UMA CAPSULA DE PORCELANA Ø 16 CM, UMA ESPÁTULA 10X2 CM E UM AMALGAMA DOR DE BORRACHA, MODELO: 38275, NÚMERO DE SÉRIE: 924, MARCA: PETRODIDÁTICA.	449052.34	12311.01.25	1.000,43

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação de Almoxarifado



Instituto Federal do Ceará
Capa de Pagamento

Protocolo

Documentação referente ao processo de compra protocolado sob o número: **None**

Documento

Interessado:	DAG APARELHOS CIENTÍFICOS EIRELI - EPP (17.114.464/0001-21)
Número Nota Fiscal:	13044
Natureza:	Permanente
Empenho:	2019NE800193 (UG: IFCE-CAMPUS ITAPIPOCA)
Valor:	1.874,06

Total por elemento de despesa

Código	Conta Contábil	Descrição	Valor
449052. 34	12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1000.43
449052. 34	12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	873.63
-	-	TOTAL	1.874,06

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação de Almoxarifado



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

Sr (a) Chefe Departamento de Administração e Planejamento

Após conferência e recebimento definitivo dos materiais pelo servidor Fausto Faustino da Silva, conforme documentos SEI (1434603) e SEI (1434606), e tendo as mercadorias sido registradas no sistema SUAP/Almoxarifado, encaminha-se o presente processo a fim de que sejam viabilizados os demais trâmites necessários à liquidação e pagamento das notas fiscais nº 13043 documento SEI (1334184) e 13044 SEI (1334188).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 03/03/2020, às 18:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453523** e o código CRC **24677416**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Solicitação de Autorização Para Liquidação/Pagamento de Nota Fiscal/Fatura

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento das notas fiscais nº 13043 documento SEI (1334184) e 13044 SEI (1334188), referente a aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos, empenhado através do Empenho 2019NE800193, considerando a seguinte informação:

1. O demandante atestou a nota fiscal em **25/02/2020** conforme "Termo de atesto de Nota Fiscal/Fatura (documento sei 1434603, 1434606).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 05/03/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462639** e o código CRC **50DFA6B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, N° 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo a liquidação e pagamento das notas fiscais nº 13043 documento SEI (1334184) e 13044 SEI (1334188), referente a aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos, empenhado através do Empenho 2019NE800193.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 05/03/2020, às 19:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463707** e o código CRC **0622E912**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23264.000157/2020-91

Interessado: Fausto Faustino da Silva

À CAP-ITA,

Prezado Coordenador,

Retorna-se o presente processo para atualização das certidões, após emissão das mesmas solicito encaminhamento do processo para a unidade, CPAT, para dar prosseguimento ao pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Pacifico Teixeira, Técnica em Contabilidade**, em 23/03/2020, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505011** e o código CRC **FFB7B2D8**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.114.464/0001-21

Razão Social: DAG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA EPP

Endereço: RUA SANTA RITA 181 / VL NOVA BONSUCESSO / GUARULHOS / SP /
07176-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 16/04/2020

Certificação Número: 2020031803214776702910

Informação obtida em 23/03/2020 17:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.114.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25451224 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 23/03/2020 17:12:48 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2020 17:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI**
CNPJ: **17.114.464/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.